



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 16 de junho de 2025.

De: Assessoria Jurídica
Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1300/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 164/2025

Autoria: Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes ou placas informativas acerca do aborto nos locais que menciona no âmbito do Município.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Segue para Providencias

Próxima Fase: Inclusão em Pauta Pequeno Expediente

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600390036003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **16/06/2025 16:04**
Checksum: **ED91A61F3C7098C20B49438F55FB4469AB0C443081B6A99E7B580514C93D2CB0**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.